

Cornélio Procópio, 29 de Fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Cornélio Procópio
Att.: Departamento de Compras

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, envio o orçamento referente a seguinte prestação de serviço:

- *Hospedagem do site oficial CMCP
- *Manutenção do site oficial CMCP
- *Criação e gerenciamento de módulos web
- *Manutenção dos servidores de e-mails oficiais

VALOR MENSAL : R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)

Sem mais,



Alexandro Reis
Portal Cidade – Soluções em Comunicação

1994-1995 Annual Report

1994-1995 Annual Report

1994-1995 Annual Report

1994-1995

1994-1995 Annual Report

1994-1995

1994-1995 Annual Report

1994-1995 Annual Report

1994-1995 Annual Report

1994-1995 Annual Report

1994-1995

1994-1995

1994-1995 Annual Report

1994-1995 Annual Report

**FÊNIX SYSTEMS TECHNOLOGY**

A.B. MEIRA TECNOLOGIA – ME

CNPJ: 07.688.784/0001-31

(18) 99713-2847

Rua Valdemar Leone, 16 – Leone Park – Palmital/SP

A

Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR

Att.: Departamento de Compras

Prezado(s)

É com grande satisfação que apresento a V.S.^a a presente proposta para prestação de serviços na Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR conforme segue:

- Hospedagem do site institucional
- Manutenção do site institucional
- Criação e gerenciamento de módulos web
- Manutenção dos servidores de e-mails institucionais

Valor mensal: R\$ R\$ 1.995,00 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais).

Palmital/SP, 29 de fevereiro de 2016.

Adriano B. Meira

PROCESO DE SELECCIÓN

1.- OBJETIVO DEL PROCESO

2.- ALCANCE DEL PROCESO

3.- FASES DEL PROCESO

4.- RESPONSABILIDADES DEL PROCESO

El presente documento tiene como objetivo describir el proceso de selección de personal para el cargo de [Cargo], en el marco de la Ley Orgánica del Poder Judicial y el Reglamento de la Ley Orgánica del Poder Judicial.

El proceso de selección de personal se realizará de acuerdo a lo establecido en el artículo 104 de la Ley Orgánica del Poder Judicial.

El proceso de selección de personal se realizará de acuerdo a lo establecido en el artículo 105 de la Ley Orgánica del Poder Judicial.

El proceso de selección de personal se realizará de acuerdo a lo establecido en el artículo 106 de la Ley Orgánica del Poder Judicial.

El proceso de selección de personal se realizará de acuerdo a lo establecido en el artículo 107 de la Ley Orgánica del Poder Judicial.

El proceso de selección de personal se realizará de acuerdo a lo establecido en el artículo 108 de la Ley Orgánica del Poder Judicial.

El proceso de selección de personal se realizará de acuerdo a lo establecido en el artículo 109 de la Ley Orgánica del Poder Judicial.

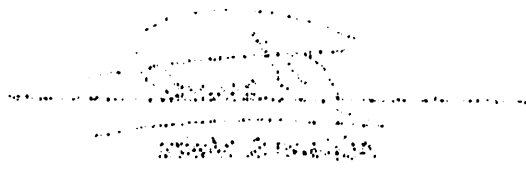
El proceso de selección de personal se realizará de acuerdo a lo establecido en el artículo 110 de la Ley Orgánica del Poder Judicial.

El proceso de selección de personal se realizará de acuerdo a lo establecido en el artículo 111 de la Ley Orgánica del Poder Judicial.

El proceso de selección de personal se realizará de acuerdo a lo establecido en el artículo 112 de la Ley Orgánica del Poder Judicial.

El proceso de selección de personal se realizará de acuerdo a lo establecido en el artículo 113 de la Ley Orgánica del Poder Judicial.

El proceso de selección de personal se realizará de acuerdo a lo establecido en el artículo 114 de la Ley Orgánica del Poder Judicial.





Cornélio Procópio, 29 de fevereiro de 2016.

Orçamento

Objeto do orçamento: Prestação de serviços de suporte.

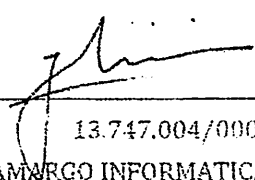
Orçamento elaborado por: Michel Camargo

Orçamento elaborado para: Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Data do orçamento: 29/02/19

Relação da prestação do serviço: Hospedagem do site oficial, manutenção do site oficial, criação e gerenciamento de módulos web adicionais, manutenção dos servidores de e-mails referentes ao site

Valor mensal do serviço: R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais)


13.747.004/0001-80

M. S. CAMARGO INFORMATICA ME

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEXANDRO APOSTOLO DOS SANTOS REIS 02443085945
CNPJ: 21.999.179/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:34:22 do dia 06/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2016.

Código de controle da certidão: **88B7.5A99.BB1F.D3EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014364414-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.999.179/0001-02**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

ALEXANDRO APOSTOLO DOS SANTOS REIS CNPJ: 21.999.179/0001-02

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 34518 - ALEXANDRO APOSTOLO DOS SANTOS REIS
Endereço: Avenida THOMAZ PELEGRINE, 932 - Bairro JARDIM PRIMAVERA - CEP 86.300-000

Econômico: 9421 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENBTE
Endereço: Avenida THOMAZ PELEGRINE, 932 - Bairro JARDIM PRIMAVERA - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DCA121QEMSSQ6961

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 03 de Março de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21999179/0001-02
Razão Social: ALEXANDRO APOSTOLO DOS SANTOS REIS
Nome Fantasia: PORTAL CIDADE SOLUÇÕES EM COMUNICACAO
Endereço: AV THOMAZ PELEGRINI 932 / PRIMAVERA / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021513500890348053

Informação obtida em 03/03/2016, às 14:39:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRO APOSTOLO DOS SANTOS REIS 02443085945 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.999.179/0001-02

Certidão nº: 23114213/2016

Expedição: 03/03/2016, às 14:41:54

Validade: 29/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRO APOSTOLO DOS SANTOS REIS 02443085945 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.999.179/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

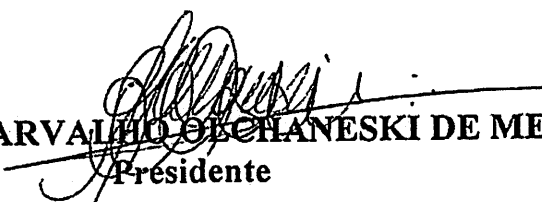
Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos procedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dela responderá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, estabelecer outras gradações de multas, respeitando os parâmetros fixados nesta Lei, bem como dirimir eventuais emissões;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador - PMDB

Ref.:
Projeto de Lei nº. 030/2015
Autoria: FERNANDO VANUCHI PEPPESS
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 002/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 02 de março de 2016.

Considerando o pedido de empresa para hospedagem, manutenção do site da Câmara Municipal, criação e gerenciamento de módulos adicionais e manutenção dos emails referente ao site , realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) parcelado em 4 pagamentos.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 02 de março de 2016.

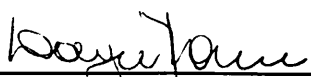
Em atenção ao de empresa para hospedagem, manutenção do site da Câmara Municipal, criação e gerenciamento de módulos adicionais e manutenção dos emails referente ao site, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) parcelado em 4 pagamentos.

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e ainda que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento

**3.3.90.39.79.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ -
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL**

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Exercício de 2016

000014

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 16/2016


LEGISLATIVO MUNICIPAL
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	02/03/2016		111.578,83	7.600,00	103.978,83

HC EDAGEM E E MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL - Complemento: 339039790000 (Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional)


Paulo Roberto Santana
Contador - CRC-PR 060336/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000015

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Cornélio Procopio, 02 de marçoS de 2016.

Em atenção ao pedido formulado para o **serviço de Hospedagem e Manutenção do Site da Câmara, Criação e Gerenciamento de Novos Módulos, Manutenção e Criação de E-mails Institucionais**, justificado pela necessidade da existência de um site para prestação de contas e divulgação de informações à população, onde a escolha foi baseada no valor unitário e global da compra, sendo a primeira colocada e apresentando menor valor de venda, a empresa **ALEXANDRO APOSTOLO DOS SANTOS REIS**, CNPJ: **21.999.179/0001-02** com valor total de **R\$ 7.600** (sete mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Compra Direta nº 010/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: PORTAL CIDADE - SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO – CNPJ 21.999.179/0001-02, referente a HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL, CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MODULOS WEB, MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE EMAILS OFICIAIS, perfazendo um valor total de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Proença, 03 de março de 2016.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

03 de Março de 2016

Boletim Oficial - nº 2249

de Licitação, em favor da empresa: JOSÉ BORSALLI – CNPJ 21.132593/0001-10, referente a MATERIAL DE LIMPEZA PARA O ANO DE 2016, perfazendo um valor total de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 009/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA – CNPJ 09.273.960/0001-08, referente a TREINAMENTO DO SISTEMA PATRIMONIO, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, perfazendo um valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 010/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: PORTAL CIDADE - SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO – CNPJ 21.999.179/0001-02, referente a HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL, CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MODULOS WEB, MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE EMAILS OFICIAIS, perfazendo um valor total de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

ATOS DA FECOP**Compra Direta nº019/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa FORCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ. 14.575.866./0001-35, referente aquisição de areia para a cancha da Praça Botafogo, no valor total de R\$1.078,50 (um mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
JULIO CESAR SALES
Diretor Presidente

Compra Direta nº020/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ. 82.462.250/0001-08, referente aquisição de aparelhos de telefônicos, no valor total de R\$161,57 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
JULIO CESAR SALES
Diretor Presidente

000019

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 11/2016

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 10/2016
Data da Compra: 03/03/2016
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: ALEXANDRO APOSTOLO DOS SANTOS REIS Código: 496 Telefone:
Endereço: Banco:
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: Agência:
CNPJ: 21.999.179/0001-02 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Orgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 103.837,14

Compl. Elemento: 3.3.90.39.79.00.00.00 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPER
Condições Pagto: À vista
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL, CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MODULOS WEB, MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE EMAILS OFICIAIS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SERV	Manutenção do Site Oficial (23-01-0001)		7.600,00	7.600,00
					Total Geral:	7.600,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	7.600,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 3 de Março de 2016


 ANGELICA CARVALHO OLCHAVESKI DE MELO
 PRESIDENTE